

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição do material elétrico se faz necessária para reposição de unidades defeituosas e reparos gerais nas instalações elétricas deste Regional, Fórum Auтран Nunes e Varas do Interior.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o atendimento adequado das demandas deste Regional no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelas Unidades Usuárias.

2. ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Manutenção e Projetos

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi escolhida a contratação através do Sistema de Registro de Preços de forma a garantir a disponibilidade dos itens listados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Desta forma, os pedidos são realizados de acordo com as necessidades de aquisição do órgão durante a vigência do contrato.

Trata-se de uma metodologia ideal para aquisição de materiais de reposição para as instalações deste Tribunal, pois dá agilidade ao processo de compra, alinhando as necessidades com os pedidos de fornecimento.

A outra solução disponível seria através da contratações isoladas de empresas para fornecimento de materiais cuja necessidade já foi observada e cujos quantitativos já estão estabelecidos, após a ocorrência de defeitos nos sistemas, porém pela quantidade de demandas e pela imprevisibilidade das ocorrências, o sistema de registro de preços se mostra mais eficaz.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para estimativa dos quantitativos foi utilizado o histórico das últimas contratações, realizando-se ajustes nos quantitativos, de acordo com as demandas observadas durante os serviços de manutenção.

Contratações anteriores:

- PROAD nº 7563/2022
- PROAD nº 5763/2020
- PROAD nº 663/2020
- Processo nº 131/2018
- Processo nº 157/2016
- Processo nº 4785/2015

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, traduzida nas Planilhas constantes em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considera-se a forma mais eficiente para o fornecimento dos itens a divisão por grupos, de acordo com a similaridade entre itens, de modo a garantir a economia de escala. Deve ser evitada a divisão excessiva em grupos, o que poderia aumentar a probabilidade de grupos desertos no processo de licitação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- PROAD nº 7263/2022
- PROAD nº 5763/2020
- PROAD nº 663/2020

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta Aquisição/Contratação está alinhada com o disposto no Plano Estratégico 20212026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7 nº. 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 01: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações - PAC deste Regional.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas os sistemas elétricos, como infraestrutura elétrica, componentes dos quadros de distribuição, iluminação e tomadas etc.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Foi priorizada a aquisição de lâmpadas do tipo LED, em detrimento de lâmpadas do tipo fluorescente ou incandescente, as quais não são mais adquiridas, no sentido das orientações do Guia de Contratações Sustentáveis (3ª Edição).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto nesse ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, públicas e privadas, declaramos que a contratação é viável.

14. ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos nos estudos preliminares não serão atingidos. Desabastecimento de materiais para a manutenção da infraestrutura elétrica do Tribunal.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reserva ou realocação de recursos financeiros pelo gestor do orçamento do Tribunal.	Área administrativa do TRT da 7ª Região ou do órgão gerenciador da licitação.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Risco 2: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
2	Atraso ou não efetivação da contratação.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
2	Análise das condições do mercado e, se for o caso, mudança dos requisitos do objeto com o objetivo de ampliar o leque de possíveis fornecedores, desde que se observe a manutenção do atendimento das necessidades da área demandante.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos de licitação.

Risco 3: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
3	Não efetivação do fornecimento do material.	Falhas progressivas e eventual colapso dos sistemas elétricos.	
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
3	Inclusão de penalidades e condições de habilitação que reduzam a chance de a contratação ser realizada com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades na fase de execução contratual.	Área administrativa do TRT da 7ª Região.	Até o início dos procedimentos licitatórios.

Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Rafael Martins Gomes Nascimento
Coordenador da Seção de Central e Serviços de Manutenção